



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL


PORTARIA Nº 54, DE 03 DE MAIO DE 2017

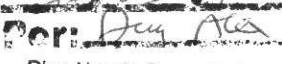
A Diretora Geral do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a dirigirem veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans.

Servidores	Matrícula
Ellio Celestino de Oliveira Chagas	1579722
Manoel Pedro da Costa Noronha Júnior	1815042

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de julho 2017.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF Sertão- PE

RECEBIDO
11/05/17
Por: 
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1105230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural